

Diário Oficial Número: 28507

Data: 25/05/2023

Título: PORTARIA Nº 268/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17296/#e:17296/#m:1459876>

PORTARIA Nº 268/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído **Portaria nº 435/2019/GP/DETRAN**, sob a presidência do Primeiro:

I - Carlos Reinke;

II - Jardson Antônio Barbosa;

III - João Henrique dos Santos de Lima.

Art. 2º Convalidar os atos realizados pela comissão anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT